

1 - A PROVA

A Prova pedestre **Corrida e Caminhada AME – 11ª edição**, doravante denominada EVENTO, que será realizada no dia 14 de setembro de 2025, na cidade de Uberlândia - MG para **PESSOAS DE TODOS OS GÊNEROS**, independente da condição climática, contudo, podendo haver alteração neste visando uma maior segurança para os inscritos, colaboradores, fornecedores e público em geral. A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação, lanche) para o número oficial de 1500 inscritos sendo assim não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam oficialmente inscritos.

Os sites hospedados sob o domínio principal do Viva Iris ticketsports.com.br, direcionados para o mesmo ou licenciados da associação, preferencialmente não usam cookies e não recebem anúncios de plataformas como por exemplo o Google Ads ou Facebook Ads. Quando ocorrer uma configuração diferente desta em alguma área do site, preferencialmente serão utilizados recursos como geolocalização, Google Analytics, link de acesso via Facebook ou similares.

OBSERVAÇÃO: Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar data, o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

Deste EVENTO fazem parte:

- a - A CORRIDA INDIVIDUAL, com medida aproximada de 21.097m, doravante denominada **MEIA MARATONA (CORRIDA 21K)**.
- b - A CORRIDA INDIVIDUAL com medida aproximada de 10km denominada **CORRIDA 10K**.
- c - A CORRIDA INDIVIDUAL com medida aproximada de 5km denominada **CORRIDA 5K**.
- d - A CATEGORIA INDIVIDUAL com medida de aproximada de 5km denominada **CORRIDA PCD**.
- e - A CATEGORIA INDIVIDUAL com medida de aproximada de 5km denominada **CORRIDA PCD COM GUIA**.
- f - A CATEGORIA INDIVIDUAL medida não determinada denominada **CATEGORIA LIVRE**.
- g - A CATEGORIA INDIVIDUAL medida não determinada denominada **CATEGORIA AME A DISTÂNCIA**.
- h - A CORRIDA INDIVIDUAL com mini percurso montado na arena para participantes **CORRIDA BABY**.
- i - A CORRIDA INDIVIDUAL com distâncias de acordo com a idade dos participantes **CORRIDA KIDS**.
- j - A CORRIDA INDIVIDUAL com distâncias de acordo com a idade dos participantes **CORRIDA TEEN**.

1.1 – HORÁRIO DE LARGADA E CHEGADA

ATENÇÃO: A ORGANIZAÇÃO solicita que os **ATLETAS** fiquem atentos aos horários de **LARGADA** das suas **ONDAS**, uma vez que **NÃO** será permitido ao **ATLETA** largar em horário antecipado, atitude essa que acarretará na sua desclassificação.

As **LARGADAS** serão realizadas em Ondas a partir das 06h15min, conforme percurso detalhado e divulgado no site oficial do EVENTO com local ainda a definir.

A **CHEGADA** será conforme percurso detalhado e divulgado no site oficial e nas redes sociais do EVENTO.

a - Horários das **ONDAS** de **LARGADA** do evento:

ONDA 1 – MEIA MARATONA

LARGADA às **06h15min** em pelotão único.

ONDA 2 – CORRIDA PCD (5K)

LARGADA às **06h40min** em pelotão único.

ONDA 3 – CORRIDA 5 E 10K

LARGADA às **06h45min** em pelotão único.

ONDA 4 – CATEGORIA LIVRE

LARGADA às **06h50min** em pelotão único.

ONDA 5 – LARGADA CORRIDA KIDS / TEEN / BABY

LARGADA a partir das **8h30min**, será definida de acordo com a idade dos participantes.

8h30min - 5 e 6 anos de idade.

8h40min - 7 e 8 anos de idade.

8h50min - 9 a 10 anos de idade.

9h00min - 11 a 12 anos de idade.

9h10min - 13 e 14 anos de idade.

9h20min - até 4 anos.

Observação: Os inscritos na categoria de individual denominada CATEGORIA BABY deverão se apresentar no mini percurso montado na arena do evento a partir das 9h20. As largadas acontecerão de acordo com ordem de chegada. Vale ressaltar que a categoria é totalmente recreativa/participativa formada por crianças com 4 anos ou menos completos na data de 31/12/2025.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção a confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede o EVENTO através do regulamento da prova, mídias sociais, imprensa, site oficial do evento, quando da retirada do kit no local de entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da prova, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam se fazer necessário.

2 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

a - Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se em uma das CATEGORIA descritas a seguir:

a.1 - Para a **MEIA MARATONA:**

- CATEGORIA PELOTÃO GERAL;

(Inscritos devem ter no mínimo 18 anos completos até 31 de dezembro de 2025).

a.2 - Para a **CORRIDA 10K:**

- CATEGORIA PELOTÃO GERAL;

(Inscritos devem ter no mínimo 16 anos completos até 31 de dezembro de 2025).

a.3 - Para a **CORRIDA 5K:**

- CATEGORIA PELOTÃO GERAL;

- CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA;

(Inscritos devem ter no mínimo 15 anos completos até 31 de dezembro de 2025).

CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA GUIADO;

(Inscritos devem ter no mínimo 3 anos completos até 31 de dezembro de 2025).

a.4 – Para a **CATEGORIA LIVRE**

Cada integrante se movimenta conforme sua possibilidade;

(Inscritos devem ter no mínimo 1 ano completos até 31 de dezembro de 2025).

a.5 – Para a **CATEGORIA AME A DISTÂNCIA**

Para participantes poderem participar no formato livre de onde estiverem.

a.6 – **CORRIDA BABY**

- até 4 anos de idade (completado até 31 de dezembro de 2025); Mini pista da Titi.

a.7 – **CORRIDA KIDS**

-5 e 6 anos de idade (completado até 31 de dezembro de 2025); Percurso de 100 metros.

-7 e 8 anos de idade (completado até 31 de dezembro de 2025); Percurso de 100 metros.

-9 a 10 anos de idade (completado até 31 de dezembro de 2025); Percurso de 100 metros.

a.8 – **CORRIDA TEEN**

-11 a 12 anos de idade (completado até 31 de dezembro de 2025); Percurso de 400 metros.

-13 e 14 anos de idade (completado até 31 de dezembro de 2025); Percurso de 400 metros.

2.1 - ATLETA COM DEFICIÊNCIA

a - O ATLETA COM DEFICIÊNCIA que se enquadre em uma das classificações abaixo será bem-vindo na CORRIDA E CAMINHADA AME – 11ª EDIÇÃO, sendo a categoria PCD e categoria PCD com guia disponíveis apenas para a distância 5km.

✓ - Opção Disponível

CAD - Cadeirante

CCG - Cadeirante com Guia
DEV - Deficiente Visual
AMP - Amputado de Membro(s) Inferior (es)
DMAI - Deficiente Andante Membro(s) Inferior (es)
DI - Deficiente Intelectual
DMS - Deficiente Membro(s) Superior (es)
DAU - Deficiente Auditivo

Situações extraordinárias ou casos que não se enquadram nas categorias acima serão analisados pela ORGANIZAÇÃO TÉCNICA mediante solicitação formal do interessado encaminhada para o e-mail corridadaame@vivairis.com. Toda e qualquer exceção somente será concedida através do Termo de Consentimento e Responsabilidade Especial para estes.

2.1.1 – INSCRIÇÃO ATLETA PCD EM OUTRAS DISTÂNCIAS

O atleta PCD que desejar participar em qualquer outra distância poderá fazê-lo, contudo, não haverá gratuidade, o mesmo deverá seguir o processo de inscrição via PÚBLICO GERAL normalmente, além disso deve estar ciente de que nas demais distâncias todos os atletas competem no pelotão geral sendo a premiação PCD e PCD com guia exclusiva para a distância de 5km, caso atleta queira participar das distâncias de 10k ou 21k poderão inscrever-se no PELOTÃO GERAL efetuando o pagamento da inscrição por sua conta e risco, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade

2.1.2 – PACIENTE AME

Esta corrida nasceu a mais de 11 anos e hoje é a corrida mais tradicional de Uberlândia, nascemos com propósito de levar informações para a população a respeito da Atrofia Muscular Espinhal e hoje temos a certeza que cumprimos brilhantemente este papel. Nestes 10 anos vimos grandes avanços em relação a medicamentos, vimos o surgimento de leis que garantem o diagnóstico precocemente e ainda vivemos a luta de tornar tudo isso acessível a todos. Ter vocês envolvidos diretamente nessa história nos enche de alegria. Participe!

2.1.3 – ISENÇÃO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A 11ª edição da Corrida da AME chega com uma grande novidade: as pessoas com deficiência que quiserem participar poderão fazê-lo com isenção da taxa de inscrição. Basta preencher corretamente o formulário ([CLIQUE AQUI para ser direcionado](#)) e enviar no mesmo os documentos solicitados entre os dias 01/05/2025 a 06/08/2025 e aguardar o contato da organização.

2.1.3 – LIMITE DE VAGAS GRATUITAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A 11ª edição da Corrida da AME disponibilizará até 10% do total de inscrições para pessoas com deficiência, como a expectativa é atingir 1500 inscritos, serão disponibilizadas caso a meta seja batida até 150 inscrições, distribuídas em todas as modalidades (5k PCD com guia, 5k PCD sem guia, categoria livre, AME a distância, baby, kids e teen). Esse número pode variar conforme o número total de inscritos.

b - Caso o ATLETA se enquadre nas categorias que deverão correr obrigatoriamente acompanhados de um GUIA, conforme descrito acima, deverá ser encaminhado o Termo de Responsabilidade Individual ou em Equipe com os dados do GUIA (vide letra “g” abaixo).

c - Após a análise dos documentos o ATLETA receberá um e-mail da ORGANIZAÇÃO com a confirmação de sua inscrição.

d - Caso o ATLETA COM DEFICIÊNCIA efetue sua inscrição gerando um BOLETO que não seja CORTESIA e faça o pagamento do mesmo, a ORGANIZAÇÃO não fará reembolso do valor pago.

f - As vagas serão disponibilizadas de acordo com a ordem de solicitação e comprovações de laudos.

g - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE se encontra no anexo 1 deste regulamento.

h - Após preencher e assinar o TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE, o ATLETA deverá enviá-lo através do formulário à ORGANIZAÇÃO, juntamente com o restante da documentação necessária citada acima.

i – Para qualquer outro assunto envie um e-mail corridadaame@vivairis.com e deverá ser preenchido com o título Dúvidas Atleta com Deficiência sobre o EVENTO – CORRIDA DA AME – 11ª EDIÇÃO.

j - O prazo para envio dos documentos para a inscrição dos ATLETAS com deficiência será durante o 2º e 3º lotes que se inicia no dia 01/05/2025 e se encerra dia 06/09/2025. Não serão realizadas inscrições para atletas com deficiência após o prazo limite.

k - Assim que a ORGANIZAÇÃO receber esses documentos completos fará a análise dos mesmos.

l - Se o ATLETA não receber um contato do departamento responsável em até 10 (dez) dias da data de envio do e-mail com a documentação, deverá entrar em contato com a ORGANIZAÇÃO através do endereço eletrônico corridadaame@vivairis.com.

m - Caso a inscrição não seja aprovada pela ORGANIZAÇÃO por terem se esgotado as vagas ou por não ter cumprido os pré requisitos acima, o ATLETA não poderá se inscrever no PELOTÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA através, fica a critério do ATLETA (caso haja vagas disponíveis), inscrever-se no PELOTÃO GERAL efetuando o pagamento da inscrição por sua conta e risco, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

n - A cerimônia de PREMIAÇÃO aos ATLETAS COM DEFICIÊNCIA que completarem a prova, acontecerá somente para a MODALIDADE 5KM com guia e sem guia.

2.2 - CATEGORIA PELOTÃO GERAL

a - Todo ATLETA que não enquadrar-se especificamente em uma das categorias acima relacionadas será considerado inscrito como ATLETA categoria PELOTÃO GERAL.

b - O ATLETA da categoria PELOTÃO GERAL participa da competição tendo como referência sua faixa etária, definida no regulamento.

c - O ATLETA que participar desta categoria não terá direito a nenhum outro tipo de premiação exceto aquela prevista para sua, conforme o descrito no item “PREMIAÇÃO” do regulamento

3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

I - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, **aceita totalmente o regulamento e suas regras**, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

II - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pelo INSTITUTO VIVA IRIS, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

III - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

IV - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

V - A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

VI - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários na região da LARGADA/CHEGADA.

VII - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO. Não haverá reembolso uma vez que o ATLETA aceite os termos de participação da prova, no momento da inscrição, nem haverá reembolso em hipótese alguma após o ATLETA participar da competição aceitando todos os termos do regulamento.

VIII - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, pois a ORGANIZAÇÃO uma vez sendo fornecedora dos serviços se preocupa com a saúde do ATLETA. Contudo não se responsabiliza por eventuais descuidos relacionados à mesma, de inteira responsabilidade do participante.

IX - O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o EVENTO.

X - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

XI - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

XII - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

XIII - Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

XIV - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

XV - Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente (assinar e entregar impresso à ORGANIZAÇÃO, quando for o caso, ou eletronicamente) sua Ficha de Inscrição do EVENTO.

XVI - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

XVII - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de ceder seu “número de peito” para outro ATLETA. Caso o inscrito solicite troca de titularidade ou reembolso do valor da inscrição o mesmo só poderá ser requisitado em até 07 (sete) dias da realização e pagamento da inscrição de acordo com o Código do Consumidor. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA. O pedido de reembolso solicitado atendendo à essas condições terá o início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

XVIII - Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu “Números de Peito” para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo se cadastrar nos eventos do ORGANIZADOR por esse período ou será banido do cadastro geral da ORGANIZAÇÃO não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se

cadastrar nos eventos organizados pela mesma.

XVIII - Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer evento da ORGANIZADORA, pesquisas, feedbacks ou atividades desenvolvidas, produtos ou serviços oferecidos pela mesma e/ou por seus parceiros que possam ser de seu interesse de acordo com a Política de Privacidade apresentada no site www.ticketsports.com.br.

XIX - O “Números de Peito” deverá ser fixado na frente da camiseta do ATLETA sendo seu uso obrigatório na arena e durante a CORRIDA e qualquer dano causado à ele, implicará na desclassificação do ATLETA.

XX - O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no regulamento é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

XXI - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de criar sistemas de triagem ao público para acesso às áreas do EVENTO, incluindo ATLETAS que eventualmente se apresentem durante a prova sem o devido credenciamento - número de peito, ou qualquer outro dispositivo que comprove sua inscrição. As pessoas que se enquadrarem nessas condições e que estiverem eventualmente participando da prova sem inscrição, poderão ser proibidas de acessar a Área de Largada, o Percurso e a Chegada, sendo convidadas a se retirarem a qualquer momento por membros da ORGANIZAÇÃO, uma vez que o EVENTO é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas.

XXII - A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente “pipocas”.

XXIII - A ORGANIZAÇÃO poderá enviar, quando entender ser necessário e/ou aplicável, informativos técnicos via e-mail aos ATLETAS CADASTRADOS, nos termos de sua Política de Privacidade.

XXIV - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da CORRIDA, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

XXV - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento referentes a especificidades técnicas e procedimentais sem prévio aviso, incluindo a data e local do EVENTO, conforme as necessidades do mesmo informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado no site do EVENTO.

XXVI - Ao se inscrever neste evento o ATLETA concorda com essa cláusula isentando os ORGANIZADORES, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o ATLETA entenda ter a seu favor.

XXVII - É expressamente proibido que o ATLETA receba apoio externo durante o percurso da corrida assim como receber suporte de outros atletas para completar o percurso. O descumprimento dessa regra levará a desclassificação do atleta.

4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

a - Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao EVENTO e receberá o KIT DE PARTICIPAÇÃO, contempla 01 (um) número de peito (uso obrigatório), 01 (uma) camiseta brinde entregues somente para os ATLETAS oficialmente inscritos que retiram seu kit no local e/ou formato definidos neste regulamento, e 01 (uma) medalha pós prova, entregue somente para os ATLETAS oficialmente inscritos que participam e completam a corrida e 01 (uma) sacochila. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da ORGANIZAÇÃO e/ou Patrocinadores.

4.1 – O kit de participação pode ser acompanhado de brindes fornecidos por Patrocinadores e os itens descritos acima, contudo, são sujeitos a alterações, variações de tamanhos, cores e/ou tons tanto no processo de tingimento quanto na visualização nas telas de computador e dispositivos móveis, percentuais, exclusão parcial ou na totalidade.

4.2 – Sobre mudanças nos itens oferecidos no KIT;

a - Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.

b - Caso haja distribuição ou inclusão de materiais que constam no item 4, os mesmos não serão entregues no dia do EVENTO nem após o mesmo.

c - Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO, nem após o término do EVENTO.

d - Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO os serviços de entrega do “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o ATLETA fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos resultados neste caso.

e - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de realização do EVENTO.

f - A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os ATLETAS, o seu serviço de Fale Conosco através do [INSTAGRAM DA CORRIDA](#), sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados e informações complementares.

g - Não será possível realizar qualquer alteração no tamanho da camiseta já escolhida.

h - Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra que na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracteriza simples cortesia. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.

i - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus parceiros comerciais.

j. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos, com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais, através da cessão de espaço destinado a exibição de produtos.

5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

a - A idade mínima exigida para participação na **MEIA MARATONA** é de **18 anos** completos até 31 de dezembro de 2025, que também será considerada para efeitos de classificação por FAIXA ETÁRIA.

b - A idade mínima exigida para participação na **CORRIDA 10K** é de **16 anos** completos 31 de dezembro de 2025, que também será considerada para efeitos de classificação por FAIXA ETÁRIA.

c - A idade mínima exigida para participação na **CORRIDA 5K** é de **15 anos** completos 31 de dezembro de 2025, que também será considerada para efeitos de classificação por FAIXA ETÁRIA.

d – De acordo com a **Lei Geral de Proteção de Dados** (LGPD) inscrições não poderão ser feitas por terceiros, mesmo que este seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do ATLETA.

e - A **MEIA MARATONA** terá a duração máxima de **03h00min** (três horas), tendo como horário de referência a Largada da Categoria geral que acontecerá às 06h15min, ou seja, o término da MEIA MARATONA será às 09h15min, sendo a área da linha de CHEGADA da MEIA MARATONA e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

f - A **CATEGORIAS PCD, CORRIDA 5K, CORRIDA 10K e CATEGORIA LIVRE** terão duração máxima de **02h00min** (duas horas), tendo como horário de referência a Largada da Categoria geral que acontecerá às 6h45min, ou seja 08h45min, os ATLETAS que não completarem a prova no tempo máximo poderão ser direcionados à lateral da linha de Chegada ou outro ponto definido pela ORGANIZAÇÃO próximo à Chegada.

f – As **DISTÂNCIAS DAS PROVAS PODERÃO** ter uma variação de aproximadamente 300m a mais ou a menos.

g - O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este ATLETA.

h - Ao ser convidado a retirar-se da competição deverá o ATLETA embarcar no carro de apoio cedido pela ORGANIZAÇÃO para retornar ao ponto de LARGADA quando este serviço estiver disponível.

i - O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

j - Como a corrida se trata de um esporte individual, é **EXPRESSAMENTE PROIBIDO** o auxílio de terceiros (mesmo que este esteja inscrito) como o acompanhamento por corredores/ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os staffs nos pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

k - Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

l – Com exceção da CATEGORIA PCD onde poderão haver guias e as modalidades BABY E KIDS onde algumas crianças podem precisar da supervisão dos pais, a participação do ATLETA no EVENTO é individual.

m - O ATLETA assume e expressa que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o EVENTO.

n - A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

6 - INSCRIÇÕES

a - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO poderá realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo reembolso de qualquer valor pago diferente do valor promocional.

6.1 – INSCRIÇÃO NO ESCURO

Todas as 150 inscrições realizadas antes de liberarmos o regulamento com todas as informações sobre a prova assim como o layout e kit ser revelado pela ORGANIZAÇÃO receberão um brinde surpresa do Instituto Viva Iris. A previsão de divulgação do kit será durante o 2º lote de inscrições que inicia dia 1 de junho de 2025.

6.2 – VALORES POR LOTES

a - As inscrições para a MEIA MARATONA, CORRIDA 10K, CORRIDA 5K, CATEGORIA LIVRE, BABY, KIDS e TEEN poderão ser realizadas conforme os valores e prazos indicados no link abaixo:

Categorias	ESCURO	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3
CORRIDA BABY / KIDS / TEEN	R\$ 70	R\$ 77	R\$ 85	R\$ 93
CORRIDA 5K	R\$ 100	R\$ 110	R\$ 121	R\$ 133
CORRIDA 10K	R\$ 100	R\$ 110	R\$ 121	R\$ 133
CATEGORIA LIVRE	R\$ 100	R\$ 110	R\$ 121	R\$ 133
CATEGORIA AME A DISTÂNCIA	R\$ 100	R\$ 110	R\$ 121	R\$ 133
CORRIDA 21K	R\$ 150	R\$ 165	R\$ 182	R\$ 200

OBSERVAÇÕES:

- O boleto para pagamento com o valor do Lançamento deverá ser impresso até o horário limite indicado, após a

alteração do valor de inscrição o ATLETA perderá o direito ao valor da promoção e os boletos terão o valor de inscrição alterado conforme as datas informadas abaixo.

- Estes valores receberão acréscimo referente a taxa de serviço do site TICKET SPORTS.

6.3 – DATAS E PRAZOS

Inscrições no escuro - ~~20/12/2025 até completarem as 150 primeiras inscrições.~~ **(esgotado)**

1º lote - ~~10/03/2025 até atingir limite de 500 inscritos.~~

2º lote - 01/05/2025 até atingir limite de 1000 inscritos.

3º lote – 23/06/2025 até 06/09/2025, ou até atingir limite de 1500 inscritos.

6.4 – ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Fica a critério da ORGANIZAÇÃO realizar ou não inscrições fora de tempo limite (06 de setembro) contudo, as mesmas serão imediatamente encerradas, independente do lote em vigor, assim que forem atingidos o número limite de cada lote.

6.5 - INFORMAÇÕES GERAIS

a - Após o encerramento das inscrições por meios eletrônicos ou físicos, não é possível gerar ou imprimir uma nova via de boleto.

b - A inscrição só se torna efetiva mediante a consequente quitação do boleto.

c - A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/ estruturais sem prévio aviso.

d - Caso o Boleto não seja pago até sua data de vencimento seu pedido de inscrição será cancelado e você deverá entrar em contato com o Fale Conosco através do e-mail sac@ticketsports.com.br, informando o EVENTO, número do pedido e dados pessoais solicitando a reativação de seu pedido para que possa iniciar um novo processo de inscrição.

e - Ao se inscrever no EVENTO e realizar o pagamento através do Boleto Bancário ou do Cartão de Crédito, o ATLETA declara que as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

f - Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição do lote em vigor.

g - Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu “Número de Peito” a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. O ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo se cadastrar nos eventos realizados pelo INSTITUTO VIVA IRIS por esse período ou será banido do cadastro geral não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se cadastrar nos próximos eventos.

h - Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

7- FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Pela internet, no site www.ticketsports.com.br até o dia **06 de setembro de 2025**, podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO.

8 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 - PELA INTERNET

a - Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

b - Escolha a forma de pagamento por **Cartão de Crédito** ou **Boleto Bancário**.

c - Para pagamento com **Cartão de Crédito**:

c.1 - Preencha todos os dados solicitados referentes ao Cartão de Crédito;

c.2 - Imprima o Comprovante de Inscrição.

d - Para pagamento com **Boleto Bancário**:

d.1 - Imprima o Boleto Bancário;

d.2 - Efetue o pagamento conforme o indicado no Boleto;

d.3 - d - Caso o Boleto não seja pago até sua data de vencimento seu pedido de inscrição será cancelado e você deverá entrar em contato com o Fale Conosco através do e-mail sac@ticketsports.com.br, informando o EVENTO e solicitando a reativação de seu pedido para que possa iniciar um novo processo de inscrição.

d.4 - O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO, não da data de preenchimento da ficha.

e - Não serão aceitos pagamentos por CAIXA EXPRESSO e depósitos sem prévia solicitação por parte da ORGANIZAÇÃO.

f - O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

8.2 - INSCRIÇÕES CORTESIAS

a - A ORGANIZAÇÃO poderá a seu critério fornecer inscrições cortesias de participação no EVENTO para programas com fins sociais e/ou serviços públicos, desde que o mesmo seja solicitado com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência.

b - A solicitação não garante a cortesia, pois a mesma é facultativa, tratando-se, então, de mera liberalidade do ORGANIZADOR.

c - Não serão aceitas solicitações de cortesias para ATLETAS que tem inscrição realizada, paga e/ou cortesia. Caso por alguma eventualidade seja concedida uma cortesia para algum ATLETA que já se inscreveu e realizou o pagamento do boleto, ou mesmo ganhou uma inscrição cortesia, não haverá reembolso do valor pago, transferência desta inscrição para terceiro, ou mesmo será entregue um kit extra, ou seja, o participante apenas terá o direito de usufruir dos serviços que a cortesia irá lhe proporcionar.

8.3 – TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

Caso o atleta inscrito queira realizar a transferência de titularidade para outro atleta, o mesmo deverá solicitar via e-mail corridadaame@vivairis.com, até 06 de agosto de 2025. Para realizar a alteração o solicitante deverá pagar uma taxa de R\$45,00 pela operação sendo a mudança possível apenas para a mesma categoria.

8.4 – MUDANÇA DE CATEGORIA

a - O atleta que quiser realizar a mudança de categoria poderá fazê-la até dia 06 de agosto de 2025 mediante o pagamento de taxa de R\$45,00 mais a diferença de valores caso haja entre as inscrições.

b - Não haverá reembolso no caso de mudança de atletas inscritos na categoria CORRIDA 21K para categorias de menor valor.

8.5 - REEMBOLSO

a - Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser requisitado em até 07 (sete) dias da realização e pagamento da inscrição de acordo com o Código do Consumidor. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA. O pedido de reembolso solicitado atendendo à essas condições terá o início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

b - Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo. Em caso de transferência de data pelos motivos supracitados aplicar-se-á a lei 14.046 de 2020.

9 – RETIRADA DE KITS

a - A entrega do Kit de participação, juntamente com Chip de cronometragem acontecerá durante a EXPO ATLETA CORRIDA e CAMINHADA AME- 11ª EDIÇÃO no dia **13 de setembro de 2025** em local e horários a definir.

IMPORTANTE: Para acesso ao local de entrega de kit haverá uma triagem e deverão ser apresentados os documentos relacionados no item 9.1 abaixo.

b - Não haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO e nem após o término do mesmo.

c – Os kits referentes a CATEGORIA AME A DISTÂNCIA que solicitaram entrega em outras cidades serão entregues via agência dos Correios com custo adicional de **R\$28,50**, sendo de responsabilidade do atleta inscrito o preenchimento correto referentes ao local de entrega. O reenvio de kits não entregues por motivo de erro no preenchimento dos dados do local de entrega serão de responsabilidade do ATLETA inscrito.

9.1 - IDENTIFICAÇÃO

a.1 - Para retirar o Kit o ATLETA deverá apresentar:

Documento de Identidade com foto original (RG ou RNE ou Carteira de Motorista ou Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF).

a.2 - Inscrição paga através de **BOLETO BANCÁRIO**:

Deverá apresentar o COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL. Esse comprovante será retido na entrega do Kit.

Observações:

- **A Confirmação de inscrição enviada por e-mail não é válida como comprovante de pagamento.**
- **O Comprovante de inscrição gerado pelo sistema após o cadastro não é válido como comprovante de pagamento.**

a.3 - Inscrição paga através de **CARTÃO DE CRÉDITO**:

Deverá apresentar o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO impresso quando da efetivação do pagamento da inscrição. Esse comprovante será retido na entrega do kit.

b - Retirada do Kit do ATLETA por TERCEIROS

São considerados TERCEIROS para a retirada de KIT:

A pessoa responsável pelo cadastro/pedido através do qual a inscrição de outro ATLETA foi realizada e, qualquer outra pessoa que for retirar o kit que não seja o ATLETA inscrito na prova.

Será necessário apresentar:

Uma Autorização do ATLETA inscrito no EVENTO que deverá conter os dados do ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome do EVENTO e ficará retida na retirada do Kit. [CLIQUE AQUI](#) e acesse modelo. Cópia simples do documento com foto do ATLETA, que ficará retida na retirada do kit.

9.2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a - Com o Kit o ATLETA recebe um “NÚMERO DE PEITO”.

b - Durante a prova é obrigatório deixar o “Número de Peito” sempre a vista em seu peito.

c - Como mencionado acima, para este EVENTO a ORGANIZAÇÃO, sem qualquer obrigatoriedade, por cortesia e pura liberalidade, poderá fornecer ao ATLETA, desde que por ele requerido o “CHIP DESCARTÁVEL” para tomada de tempo e cronometragem, que será entregue conjuntamente com o kit de participação, obedecendo aos critérios constantes no item 4 do regulamento.

d - É de responsabilidade do ATLETA e/ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada. Quando da retirada do CHIP, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais que constam no “Número de Peito”.

e - Não serão aceitas alterações cadastrais depois da retirada do CHIP.

f - Durante a utilização do chip no dia da prova, não o amasse, não descole o adesivo do chip e não retire a espuma espaçadora para o correto funcionamento.

g - O uso do mesmo é obrigatório para que seu tempo de participação em prova seja registrado.

h - Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio CHIP, portanto a ORGANIZAÇÃO está totalmente isenta em caso de perda ou danos no mesmo.

10 - CLASSIFICAÇÃO

a - A classificação dos ATLETAS da Categoria GERAL da MEIA MARATONA, CORRIDA 10K, CORRIDA 5K e ATLETAS COM DEFICIÊNCIA COM / SEM GUIA será conforme sua colocação pelo TEMPO BRUTO (ordem de chegada) atendendo as diretrizes da WA (IAAF) e CBAt, e será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADOS”.

b - A classificação dos ATLETAS das Categorias FAIXA ETÁRIA da MEIA MARATONA, da CORRIDA 10K, CORRIDA 5K será definida conforme sua colocação PELO TEMPO LÍQUIDO obtido pelo ATLETA (tempo entre sua largada e chegada individual) será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADOS”.

C - A CLASSIFICAÇÃO / RESULTADOS dos tempos Extra Oficiais de participação captados pelos Chips serão publicados **a partir de 72 horas** do término do EVENTO:

- CATEGORIA PELOTÃO GERAL (MEIA MARATONA),
- CATEGORIA PELOTÃO GERAL (CORRIDA 10K),
- CATEGORIA PELOTÃO GERAL (CORRIDA 5K),
- CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA (PCD 5K);
- CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA COM GUIA (PCD GUIADO 5K);

11 - PREMIAÇÃO

a - Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma Medalha de Participação.

b - Por se tratar de Categorias inclusivas/participativas, **não haverá premiação (GERAL / FAIXA ETÁRIA) para as categorias**

LIVRE, AME A DISTÂNCIA, TEEN, KIDS e BABY.

c - Na data da realização do EVENTO, somente receberão as premiações (troféus) a que delas fizerem jus (de forma extra oficial):

- Os **10 PRIMEIROS ATLETAS (MASCULINO E FEMININO)** que completarem a prova da categoria **MEIA MARATONA**,
- OS **5 PRIMEIROS ATLETAS (MASCULINO E FEMININO)** que completarem as provas na **10K**.
- Os **5 PRIMEIROS ATLETAS (MASCULINO E FEMININO)** que completarem as provas na **5K**.
- Os **5 PRIMEIROS ATLETAS (MASCULINO E FEMININO)** que completarem a prova na CATEGORIA **PCD**.
- Os **5 PRIMEIROS ATLETAS** que completarem a prova na CATEGORIA **PCD COM GUIA**.
- A **MAIOR ASSESSORIAS/GRUPOS** em número total de participantes.

d – Fica a critério da ORGANIZAÇÃO ter ou não cerimônia de premiação para a FAIXA ETÁRIA, a entrega de troféus excepcionalmente poderá ser realizada posteriormente pelo correio.

e – PREMIAÇÕES além das descritas acima para os CAMPEÕES GERAIS, assim como brindes e demais homenagens ficam a cargo da ORGANIZAÇÃO.

f – **AS PREMIAÇÕES NÃO SÃO CUMULATIVAS.** Em nenhuma hipótese haverá atletas sendo premiados em mais de uma modalidade nem CATEGORIA.

g - Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para a premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações para o recebimento das mesmas.

h – Para premiações em troféus ou medalhas especiais, as mesmas serão entregues para o ATLETA **somente no dia do EVENTO**.

i - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada ou não no site do EVENTO.

11.1 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL POR FAIXA ETÁRIA DA MEIA MARATONA, CORRIDA 10K e CORRIDA 5K

a – A ORGANIZAÇÃO premiará os três campeões MASCULINOS E FEMININOS de suas respectivas categorias divididas pelas FAIXA ETÁRIAS abaixo, com a premiação CADA PASSO IMPORTA.

até 19 anos	50 a 59 anos
20 a 29 anos	60 a 69 anos
30 a 39 anos	70 anos ou mais
40 a 49 anos	

Vale lembrar que serão consideradas as idades que os participantes terão até dia 31 de dezembro de 2025.

12 - MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES

a - A ORGANIZAÇÃO poderá indicar locais para montagem de tendas de Assessorias/Treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do EVENTO, desde que não interfira no bom andamento da prova.

b - Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

c - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das Assessorias, Treinadores, Empresas ou Clubes de Corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

d - Caso haja patrocínio conflitante com os PATROCINADORES do EVENTO, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as Assessorias/Treinadores retirem sua(s) tenda(s).

e - As tendas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do EVENTO e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 50 metros quadrados.

f - Para verificar o local disponibilizado pela ORGANIZAÇÃO para montar sua tenda solicite o MAPA DE ARENA para a ORGANIZAÇÃO.

g - A ORGANIZAÇÃO não disponibilizará seguranças para a área destinada a montagem de tendas, sendo assim, a mesma não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

h – É de responsabilidade das assessorias presentes a organização/separação dos resíduos gerados durante o evento. O não cumprimento desta regra resultará em negativa de montagem de tendas nas próximas edições da corrida.

13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

a - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail, para que seja registrada e respondida a contento.

b - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

c - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

d - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

e - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a Corrida AME – 11ª edição pertencem ao INSTITUTO VIVA IRIS.

14 - DA PROTEÇÃO DOS DADOS

O Atleta, responsável legal e/ou terceiro que por virtude do evento esteja participando, auxiliando, prestando serviços, entre outros, autoriza a ORGANIZAÇÃO a utilizar, no todo ou em parte, os dados pessoais coletados por força deste regulamento, com único e exclusivo intuito de permitir a execução da inscrição, participação na corrida, cadastramento do atleta, emissão de boleto, pagamentos valores via cartão de crédito, informações para fixação de nome em locais necessários para a identificação e participação no referido evento.

Entende-se por dados pessoais, nos termos do artigo 5º, inciso I da LGPD, qualquer informação relacionada à pessoa natural, no qual o Atleta possa ser identificado ou identificável, e que permita individualizá-lo (a).

O(a) Atleta autoriza ainda, que a ORGANIZAÇÃO realize o tratamento de dados sensíveis, nos quais eventualmente tenha acesso, tais como atestados médicos, testes de saúde e comprovações exigidas por força dos Órgãos Públicos.

Assim, o consentimento e/ou autorização dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis, inclui o tratamento dos dados como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Os dados pessoais fornecidos à ORGANIZAÇÃO, com prévio consentimento do titular, serão utilizados para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, para execução dos serviços inerentes ao presente regulamento. Todavia, caso não seja autorizado a utilização dos dados pessoais do titular, poderá acarretar na impossibilidade de participação no referido evento, restando a impossibilidade de registro nos sistemas e ambientes que demandam o

consentimento total do Atleta, bem como repasse de informações às instituições e organizações e terceiros, no qual a ORGANIZAÇÃO tenha vínculo.

O Atleta autoriza a ORGANIZAÇÃO, a utilizar, no todo ou em parte, os dados pessoais e dados sensíveis eventualmente coletados (i) relacionados à saúde, quando necessário para preservar a saúde e proteger a vida ou incolumidade física do Atleta; (ii) relacionados a informações devidamente disponibilizadas no ato da inscrição com relação ao condicionamento físico.

Diante de determinação judicial ou solicitação de órgão público competente, o Atleta reconhece que a ORGANIZAÇÃO poderá divulgar, no todo ou em parte, as informações inseridas neste REGULAMENTO ou dele decorrente, para atender ao que for solicitado.

Ao término do evento a ORGANIZAÇÃO manterá os dados pessoais coletados, observando a necessidade de guarda nos termos da legislação específica, para o regular cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias.

A ORGANIZAÇÃO compromete-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como por seus empregados e subcontratados a privacidade e proteção de todos os dados pessoais fornecidos pelo Atleta, exclusivamente para atender a finalidade específica de efetivação da inscrição e participação do Atleta no referido evento.

O Atleta autoriza a realizar todo o tratamento de dados pessoais imprescindíveis à execução do cadastro, inscrição, acompanhamento, informação referente ao presente evento, tendo sido informado (a) tendo ciência que o tratamento dos dados se dará nos termos da Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, podendo este, de forma livre utilizar-se do direito de acesso às informações utilizadas pela ORGANIZAÇÃO, por meio de requerimento a ser direcionado ao e-mail corridadaame@vivairis.com.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E CESSÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ POR TEMPO INDETERMINADO

O Atleta autoriza, graciosamente e livre de quaisquer ônus, por tempo indeterminado, a utilização de sua imagem para fins de divulgação da ORGANIZAÇÃO, em especial referente a Corrida AME – 11ª edição, podendo reproduzi-la e/ou divulgá-la junto a rede mundial de computadores (internet), jornais, facebook, instagram, eventos comemorativos nas redes sociais da ORGANIZAÇÃO, e redes de projetos, nos materiais gráficos e eventuais palestras e encontros profissionais, site da instituição e todos os demais meios de comunicação e publicidade, públicos ou privados, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

O Atleta autoriza ainda, por tempo indeterminado, a utilização e divulgação de sua imagem, em especial quando capturadas ao participar da Corrida e Caminhada AME – 11ª edição.

A ORGANIZAÇÃO esclarece que a imagem do Atleta, quando capturadas, serão armazenadas, utilizadas e se necessário for disponibilizada aos órgãos competentes para fins regulatórios.

O Atleta poderá a qualquer momento exercer sua vontade, podendo solicitar a revogação do consentimento dos dados fornecidos à ORGANIZAÇÃO, devendo encaminhar requerimento expresso, por meio do endereço eletrônico: corridadaame@vivairis.com.

A ORGANIZAÇÃO utilizando-se dos dados pessoais disponibilizados por meio deste REGULAMENTO, poderá utilizar, ceder, realizar ligações para o número telefônico disponibilizado pelo Atleta, enviar mensagens via aplicativo de whatsapp, instagram e facebook, e-mail, entre outros canais, para apresentar, disponibilizar, oferecer produtos, serviços, vender, informar, convidar, convocar o Atleta, possibilitando uma maior interação entre as partes.

Anexo 1 - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Declaro ter ciência de que para participar deste evento e/ou realizar uma inscrição devo ser maior de 16 anos de acordo com as Leis Brasileiras.

Ao efetivar a inscrição neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, eu como responsável pela mesma no formato individual ou em equipe, DECLARO que:

1. Estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo.

2. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar minha inscrição, de terceiros ou de minha equipe no EVENTO ou eventos e serviços complementares, como por exemplo sistema de resultados e pesquisa de participação, sistema de emissão de certificado e sistemas de pagamentos, são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.

3. Li e estou plenamente de acordo com o regulamento do EVENTO ou em eventos e serviços complementares, disponíveis na página de internet no domínio www.vivairis.comr, sites dos eventos, sob este domínio ou dos licenciados do INSTITUTO VIVA IRIS para captação de inscrições, redes sociais e e-mails informativos, declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as mesmas.

4. Participo deste EVENTO ou eventos e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.

5. Estou ciente e declaro gozar de perfeito estado físico e de boa saúde no geral, de estar capacitado para a participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano à que venha sofrer ou causar a terceiros.

6. Estou ciente e declaro possuir capacidade técnica e física adequadas para participar deste EVENTO ou eventos e serviços complementares e de haver treinado adequadamente para evento deste porte e, caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que este mesmo estado de plenitude acima descrito neste parágrafo e perfeito estado físico e de saúde se aplica à todos.

7. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas disponíveis no site www.vivairis.com e suas páginas complementares, redes sociais e e-mails informativos, incluindo os serviços de apoio de percurso.

8. Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.

9. Estou ciente e afirmo que observarei a adequação e segurança oferecida no local do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como, quando necessário, que obedecerei integralmente às recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que estes também às obedecerão e respeitarão.

10. Aceito todas as normas e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ORGANIZAÇÃO, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que estes também os aceitam.

11. Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados em razão de terceiros em geral, participantes, público, ORGANIZAÇÃO e todos os seus prepostos, durante a minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que também serei integralmente responsável caso os danos tenham sido causados por estes.

12. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena) no presente EVENTO ou eventos e serviços complementares, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este EVENTO ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pelo INSTITUTO VIVA IRIS, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

13. Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do presente EVENTO, tais como motos, veículos, helicópteros, "drones" e outros meios disponíveis para tal ação.

14. Estou ciente que, ao ser convidado, me cadastrar ou me inscrever no EVENTO ou eventos e serviços complementares, me incluirei automaticamente no banco de dados do INSTITUTO VIVA IRIS, autorizando, desde já, o envio para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer evento da organizadora, pesquisas, feedbacks ou atividades desenvolvidas, produtos ou serviços oferecidos pela mesma e/ou por seus parceiros que possam ser de meu interesse de acordo com a Política de Privacidade apresentada no site www.ticketsport.com.br, o mesmo aplicando-se aos cadastros que eu venha a realizar como responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe.

15. Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados nacionais, internacionais ou de deslocamento interno da largada para a chegada ou da chegada para a largada, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.

16. Em caso de fornecimento, por parte da ORGANIZAÇÃO, de serviços gratuitos relativos a transporte, hospedagem e/ou alimentação, entre outros, declaro que o conseqüente recebimento se concretizará como uma simples cortesia que não implicando, a mesma, em nenhum vínculo contratual ou profissional com a ORGANIZAÇÃO, não se configurando nenhuma espécie de obrigação ou responsabilidade.

17. Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.

18. Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares, conseqüente à opção do treinador ou responsável de equipe, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A ORGANIZAÇÃO, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal, direta ou indireta em razão do ATLETA, ficando responsável pela exatidão das informações ativadas o seu próprio treinador pois, se o ATLETA teve ciência de sua inscrição, participação, ou não, no EVENTO ou eventos e serviços complementares, a responsabilidade então será exclusiva destes últimos.

19. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO ou eventos e serviços complementares, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer outra área de visibilidade no EVENTO ou eventos e serviços complementares voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO ou eventos e serviços complementares, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO ou eventos e serviços complementares pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.

20. Em caso da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, representando EQUIPES e ATLETAS, PRESTADORES DE SERVIÇO e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro expressamente ter conhecimento e aceitar o regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como respeitar as áreas destinadas a ORGANIZAÇÃO, sendo vetada minha participação física nas estruturas de apoio a EQUIPES montadas em locais inadequados ou mesmo que interfiram no bom andamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares sem que obtenha autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO para tanto, tendo plena ciência que em caso contrário poderei ser retirado do local a qualquer tempo.

21. Independentemente de estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro, bem como da retirada de meu kit de participação, por mim ou por intermédio de meu treinador, capitão de equipe ou administrador de equipe, declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do EVENTO ou eventos e serviços complementares, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações do mesmo, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé.

22. Declaro estar de acordo que poderei obter da ORGANIZAÇÃO, por mera liberalidade e/ou cortesia, a faculdade de escolher o dia e local da entrega de kit e o tamanho de camiseta (quando essas faculdades estiverem expressamente disponíveis no processo de inscrição obedecendo aos critérios relativos ao kit de participação do regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares).

23. Estou ciente que todos os benefícios resultantes da minha inscrição, ou da inscrição pela qual sou responsável de terceiros ou da minha equipe, estarão plenamente disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento da conseqüente taxa sendo incontroverso que será de minha exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas via missivas eletrônicas ao meu endereço eletrônico válido e cadastrado junto ao sistema de inscrição da empresa ORGANIZADORA e/ou qualquer outro sistema por ela licenciado e utilizado; sendo ainda de minha inteira responsabilidade ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada; o acesso às

consequentes consultas no site do EVENTO, visando verificar possíveis atualizações ou alterações de regulamento, notícias e ainda informações sobre a disponibilização ou não dos serviços e/ou cortesias para participação no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares.

24. Declaro que ao me inscrever, ou ao efetuar como responsável a inscrição de terceiros ou de minha equipe no EVENTO ou eventos e serviços complementares e realizar o pagamento através do Boleto Bancário ou do Cartão de Crédito, as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

25. Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade o meu “Número de Peito” a outro ATLETA para participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, e que caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei. Estou ciente que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos eventos organizados pelo INSTITUTO VIVA IRIS por esse período ou serei banido do cadastro geral não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nos próximos eventos.

26. Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção ao Estatuto do Idoso caso eu já tenha 60 anos completos ou mais. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício indevidamente e/ou cedi o meu “Número de Peito” a outro ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança, através de boleto bancário do valor relativo a diferença “a menor”, considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos eventos organizados pelo INSTITUTO VIVA IRIS ou eventos e serviços complementares por esse período, ou que serei banido do cadastro geral não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nos próximos eventos.

27. Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu “Número de Peito” a outro ATLETA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.

28. Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO os serviços de entrega do “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, eu, o ATLETA, fico devidamente ciente de que o uso correto do chip e instalação no corpo/vestuário é de minha exclusiva responsabilidade, bem como as respectivas passagens obrigatórias no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos sendo incontroverso que os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta, desde já, a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES pelo fornecimento dos mesmos.

29. Estou ciente que o comitê ORGANIZADOR poderá receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de chip poderá sofrer interferências, haja vista ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sendo certo que tal correção deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da realização do EVENTO.

30. Estou ciente que o resultado estará disponível no site EVENTO **a partir de 72 horas** de sua conclusão.

31. Irei cadastrar na minha lista de domínios confiáveis de internet o domínio @corridadaame e o e-mail corridadaame@vivairis.com para poder receber qualquer tipo de informação referente ao EVENTO ou eventos e serviços complementares, por e-mail.

32. Declaro estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal “FALE CONOSCO” através do e-mail corridadaame@vivairis.com só poderá ser feita pelo ATLETA responsável pela inscrição e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.

33. Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do canal “FALE CONOSCO”, redes sociais ou por e-mail corridadaame@vivairis.com, com funcionamento de segunda à sexta, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.